

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.969/2020 – DO DEPUTADO CHIÓ**

Ementa: Dispõe que as instituições da rede privada de ensino na Paraíba, que estejam desenvolvendo atividades curriculares e extracurriculares não presenciais, ficam obrigadas a capacitar os seus professores com cursos sobre tecnologias digitais para ensino remoto.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 13 de Abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente